



**DECRETO Nº 2.820/2014**

***“Abre Crédito Suplementar no Orçamento do  
Municipal de 2014 e dá outras providências”.***

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito Municipal de Dezesseis de Novembro – RS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.484,50 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) no Orçamento Municipal de 2014, autorizado pela Lei nº 2.564/2014, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV.		
UNID. ORÇ.: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV.		
0501.0412200082.021 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da SMOV.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.021	
3390.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.		480,00
ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.		
UNID. ORÇ.: 0601 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.		
0601.0412200082.029 – Manutenção da frota de veículos da SMS.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.029	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		500,00
0601.1030200222.032 – Manutenção das atividades da SMS.		
FUNÇÃO: 10	PROGRAMA: 0022	
SUB-FUNÇÃO: 302	PROJ./ATIV.: 2.032	
3390.47.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas.		1.400,00
3390.93.00.00 – Indenizações e restituições.		700,00
ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.		
UNID. ORÇ.: 0804 – SMEC – CONVÊNIOS – ESTADO/UNIÃO.		
0804.1236100152.065 – Transporte escolar para alunos do ensino fundamental.		
FUNÇÃO: 12	PROGRAMA: 0015	
SUB-FUNÇÃO: 361	PROJ./ATIV.: 2.065	
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		150,00
0804.1236200152.070 – Transporte escolar para alunos do ensino médio - estado.		
FUNÇÃO: 12	PROGRAMA: 0015	
SUB-FUNÇÃO: 362	PROJ./ATIV.: 2.070	
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		300,00
ORGÃO: 11 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.		
UNID. ORÇ.: 1101 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.		
1101.0412200082.100 – Manutenção dos encargos gerais comuns do município.		



FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.100	
3390.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.		2.000,00
3390.47.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas.		1.000,00
3390.93.00.00 – Indenizações e restituições.		300,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura de credito Suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.  
UNID. ORÇ.: 0604 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – RECURSO LIVRE.  
0604.1751100351.036 – Construção de módulos sanitários - contrapartida.

FUNÇÃO: 17	PROGRAMA: 0035	
SUB-FUNÇÃO: 511	PROJ./ATIV.: 1.036	
4490.51.00.00 – Obras e instalações.		6.380,00

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.  
UNID. ORÇ.: 0804 – SMEC – CONVÊNIOS, ESTADO/UNIÃO.  
0804.1236100152.065 – Transporte escolar para alunos do ensino fundamental - estado.

FUNÇÃO: 12	PROGRAMA: 0015	
SUB-FUNÇÃO: 361	PROJ./ATIV.: 2.065	
3390.92.00.00 – Despesas de exercícios anteriores.		150,00

0804.1236200152.070 – Transporte escolar para alunos do ensino médio - estado.

FUNÇÃO: 12	PROGRAMA: 0015	
SUB-FUNÇÃO: 362	PROJ./ATIV.: 2.070	
3390.92.00.00 – Despesas de exercícios anteriores.		300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO – RS, 24 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO,**  
**Prefeito.**

**Registre-se e publique-se:**

**ROMALDO JOSÉ SCHEEREN PORSCHE,**  
**Secretário de Administração.**